

ATA N.º 6/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA  
NO DIA TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E  
DEZOITO.

----- Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila-Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatãmega), compareceram os excelentíssimos Senhores---

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 12 de março de 2018.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente começou por saudar todos os Membros do Executivo, congratulou-se pela realização das reuniões do Executivo em Vila Meã, pois permite ao Executivo estar mais próximo da população, possibilitando no final das reuniões interpelar os Membros do Executivo.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da segunda alteração aos Documentos Previsionais de 2018, cujo documento foi disponibilizado na *Dropbox* e na *Cloud*.-----

----- O Senhor Presidente informou que por proposta da estação de televisão portuguesa SIC, realizar-se-ão em Amarante as gravações de uma telenovela, que será transmitida a partir do próximo dia 9 de abril até 2019. Inicialmente, o Município demonstrou algumas cautelas, devidos aos valores que o Município deveria assumir, mas com o decorrer do tempo e com as negociações, foi autorizada a gravação. A telenovela será rodada em Amarante e Sintra.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho perguntou se será estabelecido algum protocolo e se está previsto algum tempo mínimo para a transmissão de imagens de Amarante.-----

----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, que foram negociados todos os locais onde decorrerão as gravações, não só do centro da cidade, Vila Meã também foi indicada como zona de interesse. Informou ainda que algumas das gravações decorrerão numa empresa que foi selecionada no setor têxtil, que está situada na freguesia de Travanca. Alguns dos principais eventos que acontecerão ao longo do ano e que marcam Amarante, como por exemplo as Festas do Junho, o Festival MIMO, o UVVA, farão parte da novela. O Senhor Presidente salvaguardou o facto de o impacto mediático será certamente muito positivo, devido à elevada audiência e no final das gravações serão disponibilizados 60 cartões publicitários, que poderão ser divulgados por parte do Município.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou quais os custos que o Município assumirá.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que deverá rondar os 100.000 euros anuais.-----

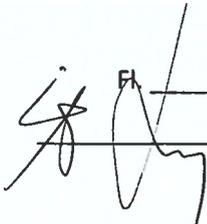
----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se esses serão os únicos encargos para o Município.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que poderão surgir alguns casos relacionados com a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças, tal como, de algum apoio logístico ao longo do tempo. Referiu ainda que estão a ser estudadas e negociadas algumas parcerias com entidades privadas.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse que é uma iniciativa interessante, que dará uma enorme visibilidade a Amarante, através das suas iniciativas culturais, com a sua beleza paisagística e seria bom que este compromisso resultasse, de forma a levar para o público em geral, o melhor que temos em Amarante.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães disse que na história há um conjunto de personagens que estarão residentes em Amarante, e que o Município indicou à empresa produtora quais os principais locais que pretende promover, enquadrados com as várias temáticas que se pretende potenciar, dos quais destacou o centro histórico e outros locais, para além da natureza, desporto, setor empresarial, música, cultura, história.-----

----- O Senhor Presidente disse que o facto de o outro município a contracenar ser a Vila de Sintra, dará ainda mais impacto e relevo, para promoção da marca Amarante.-----



----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006 e com as alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado, realizou-se uma reunião conjunta com o Gabinete Técnico Florestal e com a GNR/SEPNA de Amarante, onde estiveram presentes os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, com o objetivo de esclarecer as dúvidas existentes, pois o folheto distribuído pela tutela não é claro. Posteriormente têm vindo a ser promovidas sessões de esclarecimento nas juntas de freguesia que as solicitaram, estando em aberto a possibilidade de realizar novas sessões, caso outras juntas de freguesia o solicitem.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou a quem se dirigem as sessões mencionadas.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que as sessões são abertas à comunidade, onde são esclarecidas as questões apresentadas pelos munícipes presentes. Sabemos que se registaram casos em que as pessoas limpam tudo num raio de 50 metros das casas, em que cortaram vinhas, arbustos, árvores de jardim e outras espécies que se devem manter, outro problema, é o das árvores que suportam os taludes junto das vias, as quais se devem manter, numa avaliação ponderada.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou quem é responsável pela limpeza das bermas das vias nacionais.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que o Município assumirá a limpeza e respetivos custos nos locais definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

----- O Senhor Presidente disse que a Infraestruturas de Portugal limpa as bermas numa faixa de 3 metros, e não de 10 metros, sendo igualmente obrigação do Estado assumir as suas responsabilidades.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que a Senhora Eng<sup>a</sup>. Mafalda Cardoso percorreu todas as estradas nacionais existentes no Município e fez um levantamento das responsabilidades da Infraestruturas de Portugal, pois apresentaram algumas dúvidas. A Infraestruturas de Portugal assegurou que limpará os 3 metros que são da sua responsabilidade.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse que na estrada que liga Vila Meã a Amarante, na zona de Fregim, há um problema num talude, que é muito perigoso, inclusivamente foi sinalizado, devido ao risco de queda de pedras.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que chegaram a um acordo escrito com o proprietário, e em consequência, o proprietário está a retirar as pedras que estão em cima e a proceder à contenção do talude.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que na sequência última assembleia municipal, onde foi abordada a questão da PARU, solicitou que o Senhor Presidente lhe fornecesse um plano com as datas das respetivas deliberações e aprovações.-----

----- O Senhor Presidente disse que diligenciará junto dos Serviços para que forneçam essa informação e, deu conhecimento que, o Governo permitirá que os privados nas áreas ARU possam usufruir do IFRRU, medida que potenciará maior investimento.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou ainda os dados relativos à Agência de Planeamento Estratégico, nomeadamente, os investimentos apoiados e postos de trabalho criados.-----

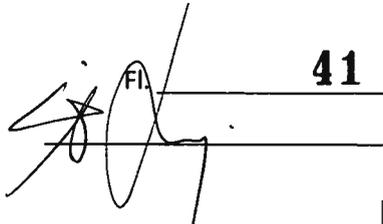
----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente alertou para o mau estado de conservação da biblioteca municipal.-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “Estamos a fazer o levantamento das necessidades, pretendemos mudar o telhado todo e remodelar a parte lateral, pois desde a construção do edifício que há um problema de infiltrações. Vamos tentar fazer a drenagem do telhado, estamos a estudar qual a melhor solução. Entendemos que esta é uma obra urgente; outro problema que entendemos ser grave, é o da caixa dos elevadores, pois desde a sua origem, sempre teve infiltrações de água, cuja solução também está a ser estudada. A resolução para o problema do telhado terá de ter parecer da DRCN, pois não sabemos qual o material que devemos usar porque as telhas existentes deslocam-se facilmente. Estamos a tentar que se consiga alterar o tipo de material, de forma a conseguir a impermeabilização do telhado.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse que queria registar o momento histórico, pela realização da primeira reunião do Executivo em Vila Meã, e exultar para que, daí resulte um contacto mais próximo com a população e realidade local, assim queira a população.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 71/2018 – **Veículo Florestal de Combate a Incêndios - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de**

  
**Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6049/2018/03/07).-----

“I

O país viveu no verão passado uma das suas histórias mais negras com o flagelo dos incêndios, dispensando-nos aqui e agora de os trazer à colação porque, pelas piores razões, ainda habitam na nossa memória.

O combate aos fogos florestais faz-se, salvo melhor opinião e com toda a humildade, num primeiro momento, com políticas preventivas, estando na ordem do dia as injunções relacionadas com a limpeza das faixas de terreno, e, em momento subsequente, dotar de meios aqueles que estão na linha da frente no combate desta causa comum que a todos deve unir: a preservação da Floresta com a diminuição do seu risco de incêndio, para salvaguarda e proteção de tudo e de todos.

Referimo-nos ao meritório trabalho desenvolvido pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste concelho e que temos acompanhado com interesse, quer no âmbito das relações institucionais, quer ainda no terreno, desta feita em plena articulação com o nosso Serviço Municipal de Proteção Civil.

II

Veio a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Amarante, adiante apenas designada de Associação, requer apoio e demonstrar documentalmente o recurso a Fundos Estruturais de Financiamento Comunitário, neste caso o POSEUR.

Ao abrigo deste programa foi candidatada a “aquisição de um veículo operacional de proteção e socorro: Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI).

Esta viatura tem custo de 151.840,00€ (acrescido de IVA), sendo o investimento máximo elegível de 149.000,00€.

Do cômputo da despesa e, em síntese por nos permitirmos remeter para a documentação ora junta, o esforço financeiro da Associação é de 32.640,00€, conhecendo-se as dificuldades e a sua limitação em termos de receita, entendemos, por estar em causa também o interesse público municipal, ser apoiar a aquisição nos termos requeridos, deste Veículo Florestal de Combate a Incêndios.

### III

Assim, considerando o mérito do pedido e a natureza associada a esta despesa, proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, apoiar a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Amarante ao participar a contrapartida nacional da antedita candidatura para aquisição de um *Veículo Florestal de Combate a Incêndios*, no montante de 32.640,00€.

A despesa encontra dotação suficiente na rubrica 2018-A/80 e fica dependente de apresentação de documentos comprovativos da situação regularização perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e ainda em termos de Segurança Social.

No prazo de dez dias, contados da data de aquisição da viatura, deverá entidade beneficiária juntar ao processo documento comprovativo do contrato de compra e venda.

Paços do Município de Amarante, 8 de março de 2018.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 8 de março de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 72/2018 – **Serviço Público de Transporte de Passageiros – VIA – Viagens de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 2383/2018/03/08).-----

“Dando por inteiramente reproduzidas as informações, pareceres e a antecedente proposta do Exm.º Senhor Vereador Adriano Santos, e, bem assim,

## CONSIDERANDO QUE:

- a) A mobilidade dos cidadãos constitui condição essencial à garantia do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações;
- b) A disponibilidade de carreiras de transporte público constitui, na sua essência, um meio de apoio social, em especial, junto de pessoas inseridas em contextos económico-sociais mais precários, no acesso a serviços públicos essenciais; enquadra-se nas políticas de sensibilização para utilização de transporte coletivo e, ao mesmo tempo, funciona como desincentivo à utilização de viatura própria, o que constitui uma manifesta mais-valia à proteção e preservação ambiental;
- c) Este concreto tipo de transporte público tem ainda a vantagem de, para o interesse público municipal, funcionar como afluente da rede de transportes escolares, dispensando assim a contratualização de circuitos especiais, com ganhos de escala e poupança em termos de gastos e, não menos importante, suprir a lacuna por todos sentida de ligação ao Novo Hospital de Amarante, que foi a verdadeira motivação do VIA.
- d) Com a premissa de estarmos perante uma situação de natureza transitória que, em momento próprio e dentro do calendário do regime de transição legalmente fixado, serão lançados a concurso público este conjunto de linhas no cômputo de um concurso público internacional para o concelho.

Proponho que a Exma. Câmara delibere autorizar a manutenção do contrato de serviço de transporte de passageiros para o VIA – Viagens de Amarante (e seu conjunto de linhas), com a Rodonorte Transportes Portugueses S.A, nos termos e condições da minuta de contrato ora junta e, consequência, autorizar a sua celebração.

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP'S 2018-A/6.

Amarante, Paços do Concelho, 8 de março de 2018.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse: – “Este serviço surgiu para colmatar uma necessidade de serviço público de transporte para o novo hospital, por não haver transporte público e por dificuldades financeiras de muitos munícipes para se deslocarem até ao hospital. Entendeu-se que esta seria a melhor forma de satisfazer esta necessidade primária. Considerando que a empresa Rodonorte é nossa parceira nos transportes escolares e, porque detém a concessão dos circuitos nesta zona do território, pedimos-lhes que em termos de responsabilidade social avaliassem a possibilidade de criar um circuito que desse resposta a estes munícipes, com um valor socialmente válido. A Rodonorte apresentou-nos valores mais vantajosos, em relação aos valores definidos pelo IMTT para os passes mensais, cujo valor proposto rondava os 32 euros e, para cada paragem, os 2,5 euros. Após várias reuniões, tendo em conta a sua responsabilidade social, a Rodonorte apresentou-nos a proposta de fixar o valor de 15 euros para os passes mensais e de 1 euro por paragem. Achámos que era um valor aceitável e que respondia às necessidades para este serviço e validámos como bom, o valor apresentado. Neste processo, os nossos Serviços definiram prioridades e identificaram algumas zonas que careciam de transporte público, como por exemplo, o hospital, o centro de saúde e alguns bairros, à exceção do Barracão, por não estar incluído na zona de concessão, posteriormente, foram definidos os circuitos, de forma articulada. O compromisso da autarquia neste processo foi o de ir acompanhando o processo em termos técnicos, que os circuitos definidos se ajustavam às necessidades da população. Desde o primeiro momento foi definido que o processo teria um período de implementação e um de avaliação; avaliação esta que foi feita desde o primeiro momento pelos nossos Serviços. Numa segunda fase fizemos um ajustamento dos circuitos, para incluir uma área na zona dos Ataúdes, para transporte escolar, pois tínhamos alguns constrangimentos no transporte escolar que atuava naquela área. Entendemos que deveríamos alargar o VIA para aquela zona, e foram incluídos como passes escolares naquele transporte, otimizando assim o serviço prestado. Durante três anos foram feitos alguns ajustes nos percursos e nas paragens, sempre em consonância dos nossos Serviços com a Rodonorte. Reunimos diversas vezes com a Rodonorte que

nos deu conhecimento dos dados que são de comunicação obrigatória ao IMTT e fomos sendo alertados que os valores praticados, com caráter meramente social, tornava o circuito financeiramente deficitário. Se no circuito que serve o hospital, fossem praticados os valores de referência do IMTT seria autossuficiente. Ao fim de três anos verificamos que o número de utilizadores tem aumentado e, conseqüentemente, a receita também, mas o somatório dos dois circuitos continua deficitário, em cerca de 4.000 euros mensais. Conhecidos os valores, ponderámos se esta é ou não uma resposta social para os nossos municípios. Consideramos que não é a resposta ideal e estamos a avaliar a utilização de outro tipo de veículos, para satisfazer este serviço. Face ao investimento que é necessário para adquirir veículos dedicados a dar esta resposta, exige uma avaliação em termos de investimento e de receita. Considerando o pedido da Rodonorte, aquilo que se pretende é apenas que se cubra o défice do circuito, pois não pode a empresa continuar a suportar o prejuízo em detrimento de uma causa. Pretende-se dar uma resposta ao pedido, ou seja, que a empresa tenha a receita suficiente para cobrir a despesa, sem qualquer lucro para a empresa. O valor solicitado de 4.000 euros mensais, é uma média por baixo e tendo em conta os mapas apresentados, dado ser uma necessidade e para a qual não temos outro tipo de resposta de momento, a não ser esta solução. E porque também avaliamos como positiva a resposta dada pela empresa. Assim, com esta solução, podemos assegurar o transporte para o IET, hospital, centro de saúde, entre outros locais de necessidade. Entendemos que seria de manter este serviço, sempre com uma avaliação contínua e, sem prejuízo de otimizar os circuitos, conjugando-os com o transporte escolar. Como mencionei anteriormente, este serviço resolve inúmeros problemas sobre o serviço de transporte escolar na zona dos Ataúdes, porque caso assim não fosse, poderíamos encurtar os circuitos, mas obrigar-nos-ia a colocar lá um novo transporte, estamos a ponderar os custos e benefícios. Esta é uma forma de tentar suportar o prejuízo da empresa, de forma a assegurar um serviço público, de resposta social para o Município de Amarante, à empresa que detém o licenciamento dos circuitos nesta zona territorial.”-----

----- O Senhor Presidente acrescentou: – “No âmbito do Plano de Mobilidade, a questão dos tempos foi estudada e equacionada, porque o circuito 2 que abrange a zona dos Ataúdes é muito demorado, o que possivelmente leva ao afastamento dos utilizadores, por isso, os tempos estão a ser monitorizados, vamos aguardar pelos resultados e também pelo final do ano escolar, pois há compromissos assumidos no

âmbito do transporte escolar. Posteriormente, essa linha será reequacionada, até porque nos constituímos como Autoridade de Transporte e estamos a trabalhar conjuntamente com a Comunidade Intermunicipal. Há muito que trabalhamos na definição de uma lógica de mobilidade de transportes, é um trabalho sustentado e que começou há muito tempo, por causa dos transportes escolares fomos obrigados a repensar toda a filosofia dos transportes. Possuímos uma plataforma que nos permite monitorizar a todo o momento, paragem a paragem, os transportes escolares, resultado do trabalho realizado em parceria com a UTAD, no âmbito da carta educativa. Uma outra vontade deste Executivo é a diminuição do trânsito automóvel do centro da cidade, incentivar a que as pessoas andem mais a pé, mas isso, leva-nos novamente a pensar no plano de mobilidade, e para tal, teremos de reforçar com um circuito interno de transporte, com veículos mais pequenos e amigos do ambiente. Nesta equação de vontades, desde o transporte escolar à mobilidade dentro do centro da cidade, vai-nos obrigar a equacionar o nosso posicionamento face ao VIA, mas independentemente desta fase, é um estudo que continuaremos a trabalhar, em especial o circuito 2. Quanto ao circuito 1, é muito importante que o hospital continue a aumentar a oferta das valências. Isso terá certamente consequências quer na utilização, quer na dinâmica do circuito e quem sabe até, aumentar o número, o fluxo e a cadência de viagens. Quanto à manutenção do apoio da política social, é algo que continuará a ser avaliado.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Se bem percebemos, há aqui alguns dados novos, que durante a campanha eleitoral não nos foram fornecidos, mas que hoje foram aqui transmitidos pela Senhora Vice-Presidente, ficamos a perceber que este projeto surge com a necessidade de garantir o serviço público de transporte para o hospital, porque não existia. Ora, existia como ainda hoje existe, transporte de serviço público, prestado não só pela Rodonorte, mas também por uma empresa concorrente, a Valpi, que tem circuitos para o hospital. Por outro lado, há aqui uma questão política natural e evidente relativamente a tudo isto.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca afirmou: – “Política social!”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Política e política social também, essencialmente. O circuito do hospital nunca ninguém questionou, e efetivamente, o Município deve melhorar o transporte, ouvindo todos os parceiros e entidades que prestam serviço e são operadores no território, para que todas as pessoas do centro da cidade tenham acesso ao hospital, desde o centro de saúde e toda a área da

cidade, eventualmente, alargando-o de outros pontos do concelho. Consideramos que o circuito do hospital é um serviço público. Não o mesmo relativamente ao segundo circuito. O segundo circuito desde o início, sem necessidade de qualquer tipo de estudo, qualquer um de nós vê que ele não presta serviço público rigorosamente nenhum. Além de ser um autocarro pouco amigo do ambiente, exatamente ao contrário daquela que era a proposta da Coligação PSD/CDS, para a cidade de Amarante e para que a cidade de Amarante tivesse serviços públicos de transporte urbanos, a verdade é que ele circula constantemente vazio, não nos é apresentada nenhuma justificação para que se mantenha este circuito. Por outro lado, partindo do pressuposto como disse a Senhora Vice-Presidente que este desafio, que resulta dos documentos aqui apresentados pela Rodonorte que estava definido desde o início que os três anos serviriam para fazer a avaliação, era suposto neste momento termos aqui uma verdadeira avaliação e daquilo que nos foi transmitido pela Senhora Vereadora, ainda estão a avaliar e ainda vão analisar, que tipo de circuitos, que tipo de transportes, que itinerários.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Por estarem englobados os transportes escolares, foi feito um intervalo na avaliação final. Há questões técnicas que têm de ser ponderadas e há opiniões divergentes. Eu próprio tenho muitas dúvidas. A Senhora Vice-Presidente está a monitorizar o processo. Entendemos que até terminar o ano escolar, não devemos fazer grandes mudanças. Há o compromisso de reduzir os tempos do circuito 2, por serem muito elevados, e por isso não se tornam convidativos. Essa também é a minha opinião. Discordo da opinião da Senhora Vereadora Octávia Clemente, pois defendo que este serviço presta um serviço público, agora que o serviço pode ser melhorado, pode, e aí, eu concordo. Os Senhores Vereadores tiveram acesso ao estudo partilhado sobre o Plano de Mobilidade, e ao medir os tempos, percebemos que há um excesso de paragens. Temos de ‘obrigar’ as pessoas a andarem um pouco mais a pé, para evitar algumas paragens. Deveremos manter o Centro Escolar Ilídio Sardoeira e o Colégio neste circuito, mas deveremos repensar o trajeto. Resumindo, o circuito escolar pesa muito nesta decisão, pois se eliminarmos o circuito 2, teremos de ter uma alternativa e, conseqüentemente, rever as despesas com o transporte escolar.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou: – “Mas no passado existia?”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu: – “Existia, mas causava muitos constrangimentos para ajustar os horários dos alunos.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou: – “Mas causava constrangimentos de que natureza?”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu: – “Porque temos de ter um autocarro e um motorista para fazer aquele circuito, assim, o autocarro que estava lá otimizou o circuito vindo de Fridão.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou: – “Mas esse transporte era pago pelo Município através do passe escolar?”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu: – “Estes passes também entram na receita.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “O Município gasta muito dinheiro em transportes escolares, aproximadamente 1,5 milhões de euros. Para além do elevado tempo que os alunos necessitam para se deslocar, aqui estamos a otimizar estas duas vertentes. Esta equação entre transporte escolar e transporte público, é outra questão. Se calhar, com um pouco mais de dinheiro, estamos a tentar abrir os meios de transporte, não só para transporte escolar, mas a toda a população. É isso que estamos a monitorizar. Por exemplo, estamos a estudar alargar o transporte à zona alta da cidade, para servir a população vinda da zona de Lufrei, permitindo assim criar outros circuitos e outra interação, ou seja, que o transporte se destine aos estudantes e à restante comunidade. Isto não significa que, posteriormente, tenhamos de suportar o diferencial, como estamos a propor nesta linha. A empresa teve uma atitude correta, apostando numa política social, porque faz parte da estratégia e da entidade da empresa, que tem uma prática semelhante noutros municípios. Atualmente há uma grande indefinição neste setor. A partir de dezembro de 2019, enquanto Autoridade de Transportes, deveremos garantir todo o transporte dentro do Município. Estamos a estudar a melhor forma para o fazer, com o respetivo ajustamento financeiro. Podemos acabar com a linha dois, mas terá de ser substituída por outro transporte, por isso, este é um momento de grande importância, com a definição de uma estratégia de transportes em Amarante, que não passa só pelo VIA, mas sim, pela integração de todos os meios de transporte, conjugados com os transportes da região.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Neste momento somos confrontados com esta proposta em concreto, isolada e, naturalmente que esta proposta em concreto e isolada, sem ser aberta à participação de outros potenciais concorrentes, sem ser definido o tal plano estratégico. Considerando que o Município já se constituiu

como Autoridade de Transportes, desde 2015 para cá, decorrente desta obrigação com a Rodonorte, já poderia ter feito a avaliação deste modelo, definir e lançar o respetivo procedimento concursal para este e outros circuitos que são necessários.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o Município não teve qualquer despesa com este transporte, devido ao compromisso anteriormente assumido com a Rodonorte.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou: – “Então o porquê da empresa, que tem este espírito social, que já foi referido por várias vezes, tem vindo ao longo dos últimos três anos a assegurar este prejuízo, porque é que não está disponível para durante mais um ano assumir esse compromisso.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu: – “Porque o compromisso foi para um período de três anos e no final fazer a avaliação.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Então era suposto que a Câmara tivesse reagido atempadamente, para que nesta altura estivesse a lançar concurso e não estivesse aqui a apresentar esta proposta.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Neste momento não temos capacidade para lançar concurso, porque estamos a avaliar o modelo mais adequado. Há também questões que se cruzam com os transportes supraconcelhios, nomeadamente, da CIM. Neste particular Amarante é o município que vai mais à frente nos trabalhos. Teremos até dezembro de 2019 para finalizar o processo. Até o próprio Governo vai ter definir algumas dimensões relacionadas com as próprias transportadoras, algumas das quais correm o risco de desaparecer. Vamos ver como elas se vão comportar, para prestar o serviço na região. Em Amarante temos três transportadoras a operar, nomeadamente, Rodonorte, Valpi e Transdev. Ao abrir concurso, poderá ser apenas uma transportadora a assumir os transportes ou manterem-se todas, porque Amarante se assumiu como Autoridade de Transporte, mas no que respeita ao transporte intermunicipal, será a CIM. Esta entidade terá a responsabilidade de assegurar os transportes nos restantes municípios e os supra concelhios e, aí, porventura, poderá ser apenas uma empresa a assegurar a concessão de todos os transportes na região, empresa nacional ou estrangeira, como acontece em Lisboa.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu: – “Este é um modelo que pela forma como está apresentado, beneficia os munícipes. Quando lançarmos o concurso, não vamos dizer logo à cabeça a quem concorre que deverá ter uma responsabilidade social e que terá de continuar a praticar estes preços, não o podemos fazer!”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Com a nova legislação pode logo à partida assumir a partilha dos riscos, é o que resulta do novo diploma. Não sou especialista, nem quero ser, limito-me a analisar as propostas e os documentos que me são apresentados.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu: – “A proposta que é apresentada beneficia os nossos munícipes, porque o que propomos é apenas cobrir défice relativo aos circuitos, apenas isso! E como é uma proposta vantajosa para os munícipes, não tivemos problema nenhum em apresentá-la.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “É muito simples, podemos eventualmente apresentar propostas de circuitos para todo o concelho, nomeadamente, para Gião ou Candemil, para que a população possa vir à cidade, quando eles só têm transporte, a grande maioria dos dias do transporte escolar e, aí não vejo preocupação rigorosamente nenhuma neste Executivo, em apresentar uma proposta que beneficie os munícipes. Senhora Vereadora, não podemos por as coisas num patamar tão linear.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu: – “Desde que tomámos posse, conseguimos alargar a resposta de transporte até julho; negociámos com as transportadoras, negociámos ainda a responsabilidade social das empresas, algo que nunca tinha sido feito; conseguimos assegurar o transporte durante mais um mês para todo o território. Conjuntamente com a equipa técnica, reuni com todas as transportadoras a operar em Amarante, resolvemos assim um problema tão importante, o qual nunca tinha sido objeto de estudo, que foi o de assegurar o transporte para os alunos que estão na fase dos exames nacionais, conforme consta da legislação, porque até então não dispunham de transporte.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Se o fizeram, fizeram muito bem.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Agradeço o contributo e as sugestões de todos, ninguém é dono do conhecimento, neste e noutros assuntos, procuramos sempre reunir o consenso. Vamos focar-nos nesta proposta. Quero dar uma nota do comportamento exemplar e de agradecimento à empresa, por ter colaborado com o Município ao longo dos últimos três anos. Desde o início assumimos o compromisso, que iríamos monitorizar os dados e ser corresponsáveis nesta política social, porque essa também foi sempre a nossa vontade, enquanto durou o acordo, a empresa assumiu os seus

compromissos, agora cabe ao Município assumir as suas responsabilidades, nesta e noutras matérias, na área social.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou: – “Se estava previsto desde o início esta avaliação? Se o *deadline* eram os tais três anos, ainda partindo do pressuposto da necessidade de ser acautelado este serviço público, porque é que hoje somos confrontados com um ajuste direto a esta empresa e não um concurso público aberto a todas as entidades?”-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu: – “A constituição da Autoridade Transporte teve um hiato de tempo que até junho de 2016, para que o Estado e IMTT conversassem com municípios e com as comunidades intermunicipais. A partir desse momento até à presente data, decorreu um ano e meio, e as autoridades de transportes estão a preparar os processos. Penso que os municípios que nunca foram autoridades de transportes possam num ano e meio preparar todos estes procedimentos.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Estamos a falar apenas deste procedimento em concreto, não do procedimento total. Tanto quanto sei, o IMTT disponibilizou um guia de apoio e que foi constituída uma autoridade, para dar parecer e encaminhar sobre os procedimentos do concurso.”-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos disse: – “O Município deve tratar este assunto como um todo, deve ser o procedimento total.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Mas não está a tratar como um todo neste momento.”-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos disse: – “O Município está a tratar como um todo, deve ter o procedimento concluído até 03.12.2019, de acordo com a legislação. Até lá, far-se-ão as coisas com pés e cabeça.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Atendendo ao percurso que foi feito nestes últimos três anos, entendemos que deveremos continuar com esta empresa até à decisão de abertura do concurso, para conceção de todos os transportes em Amarante. Apresentamos esta proposta dentro da lei, daquilo que é a nossa competência, e seria estranho não o fazer depois de três anos em que contámos com a colaboração da empresa que prestou um excelente serviço, e à qual deveremos ficar gratos não só nós, como todo o Executivo. Considerando que não temos todo o processo encerrado para todo o território, seria muito estranho acabar com este circuito, criaria muitos

constrangimentos no território, seria contraproducente e porque ainda há muitos aspetos para estudar.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Se abrisse um concurso e se só concorresse esta empresa, até porque é a única que estaria preparada, ‘a coisa ficava mais limpa’ sem problema rigorosamente nenhum, é isso que causa alguma confusão, ou seja, parece que foi dito ‘faz isto durante três anos, que nós depois assumimos o prejuízo’.”-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos disse: – “O acordo de avaliação terminou em 31.12.2017, era muito difícil conseguir resolver este assunto de outra forma, que não desta que é proposta.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Se sabiam que o acordo tinha definido o prazo de três anos, deveriam ter-se organizado previamente.”-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos disse – “A legislação é de 2015, mas só produziu efeitos em junho de 2016.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Estamos em 2018.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse: – “Este não é o modelo final que nós queremos”.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Estamos a falar de um pequeno circuito, não de uma coisa completamente transcendente.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse: – “Acha que deveremos abrir um concurso para um circuito provisório?!”-----

----- O Senhor Presidente pediu para que não desviassem as atenções, lembrou que a proposta apresentada cumpre o acordado, ou seja, volvidos três anos foi avaliado o serviço, e foi decidido manter o primeiro circuito, conforme funciona atualmente, no que respeita ao segundo circuito, oportunamente deverão ser feitos alguns ajustes e melhoramentos, logo que terminem os transportes escolares, que atualmente são assegurados. O Senhor Presidente disse ainda: – “Não se pode obrigar a empresa a manter o segundo circuito em funcionamento, porque o prazo acordado foi ultrapassado. Isto foi esclarecido durante o período eleitoral, contrariamente à teoria de que havia uma forma encapotada de pagar à empresa, algo que sempre foi desmentido, tal como, que logo que chegasse o momento certo, seria assumido esse propósito, e esta é a altura certa. Enquanto não se concluir o estudo, não serão feitos ensaios. As decisões serão tomadas no momento certo. Neste momento, o que está em causa é se o Município

assume ou não uma política social que é transversal a várias áreas do Município. Por exemplo, o Município de Amarante deve ter sido dos primeiros municípios a assumir o transporte escolar gratuito para os alunos que frequentam o sistema de ensino até ao 12.º ano de escolaridade, o que demonstrou a nossa sensibilidade, mesmo sem a participação da Administração Central. No nosso entendimento, isto é política social, por isso, apresentamos esta proposta, com o compromisso de estudar os circuitos, de forma a melhorá-los e inseri-los num pensamento estratégico para o sistema de transportes para todo o território. A mobilidade de Amarante está a ser pensada e estudada. Se abrisse agora um concurso, criaria entropia no processo.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Não era agora, era mais atrás.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Se tive uma empresa que prestou o serviço durante três anos, porque haveria de estar a gastar dinheiro com isso.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Se foi feito um acordo que será reavaliado até ao final de três anos, antes do final dos três anos deverá avaliar. Agora já está a justificar a entrega do serviço, pois corre o risco de deixar de o prestar. Devia ter sido acautelado antes.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “A empresa disse que não deixa de prestar o serviço, e que assegura a manutenção do serviço, mas com os tarifários definidos pelo IMTT, sem que o Município tenha de pagar o que quer que seja, mas eu não quero. Eu quero que continuem a praticar o tarifário atual, até se saber qual será a decisão final. Isto não invalida que logo que o processo esteja concluído, que não se alterem os circuitos e abra o concurso. A mobilidade é um assunto muito sensível, eu só defendo o Município de Amarante, estou muito preocupado com este assunto. Aceito as críticas que o processo pode ser melhorado e que é muito moroso, por isso estamos a estudar o assunto. Podíamos não apresentar esta proposta e a empresa continuava a prestar o serviço, mas com os preços de referência, que são muito mais elevados.”-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós disse: – “Isso não invalida que o serviço deixasse de funcionar, não há nenhum estudo que nos demonstre, que se o preço aumentar, o número de utentes diminuirá. Não há uma caracterização dos utilizadores.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “O Senhor Vereador bem sabe que há enormes constrangimentos e problemas sociais, aqui o que está em causa, é claramente política social. Porque haveremos de mudar a filosofia, quando ainda não sabemos qual será o modelo definitivo, os utilizadores estão habituados a este padrão.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca perguntou: – “Aquilo que o Senhor Vereador Nuno Queirós quer é que a empresa pratique os valores de mercado?”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Os Senhores Vereadores na vossa declaração de voto podem dizer isso, que não apoiam esta política social e que a empresa deve praticar os preços consagrados na lei.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse: – “As últimas duas intervenções do Senhor Presidente, sobretudo a anterior, vêm ao encontro da discordância política que o Partido Socialista tem relativamente a este procedimento, porque coloca o Município exclusivamente nas mãos de uma empresa. Não houve outro procedimento, ou seja, não houve outra proposta e, portanto, a empresa é que determina qual o preço. Considerando os tempos previstos, este procedimento deveria ter-se iniciado mais cedo, pois poderiam haver outras propostas de outras empresas interessadas, que nos permitia saber qual o melhor valor de mercado, se seria melhor ou não.”-----

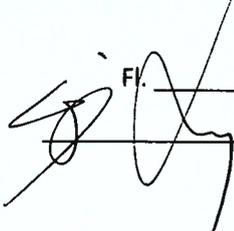
----- O Senhor Presidente disse: – “Quem define o tarifário é o IMTT, assim como, a ERSAR define o tarifário para a água.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse: – “Mas há a componente empresarial, pode haver outras empresas que pratiquem um tarifário social mais baixo.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Deixem que vos diga, antes de trabalharmos este processo, outros tinham tentado fazê-lo, o meu antecessor tentou trabalhar este processo, mas não conseguiram chegar a qualquer conclusão.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Foi trabalhado o circuito do hospital. Desde o início desta discussão, dissemos que o circuito do hospital não está em causa, deveria até ser tratado de uma forma completamente independente. Aliás sempre o dissemos. Estamos aqui para olhar para o futuro, o passado, o povo amarantino julgou-o. Neste momento quem dirige os destinos do Município é a Coligação PSD/CDS, é por isso que estamos aqui a colaborar e dar as nossas sugestões, já percebemos da parte do Senhor Presidente que não vale rigorosamente nada, que estamos aqui a perder tempo, o Senhor Presidente já disse que não alterar rigorosamente nada, a partir de agora, vou-me limitar a ler a declaração de voto e as restantes questões que tinha para colocar.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Permita-me responder que o outro circuito tem o transporte escolar. Na altura em que o processo foi analisado só havia uma empresa que

Fl. 

tinha a concessão deste circuito, não havia outra. Assumimos com eles três anos para monitorizar. No início pensei adquirir um autocarro e fazer o transporte, o Município podia fazê-lo, mas isso ficava muito caro, porque precisava de outro motorista e de um novo veículo, era extramente caro. Por isso, tentámos chegar a um acordo com a transportadora que tinha a concessão do circuito, e por isso, foi com esta que assumimos este acordo. A partir daí, parece-me lógico que enquanto não houver um modelo final de transportes para o território, que seria deselegante acabar com o serviço, pois como já disse, a empresa não tem qualquer problema em assegurar o serviço com os preços de referência do IMTT, nós é que queremos manter uma política social. Futuramente, pretendemos ter um transporte da Câmara, um pequeno *minibus* que faça a ligação dentro da cidade, de forma a evitar a circulação de automóveis dentro da cidade, o que levará a ajustamentos nos dois circuitos. Por isso, não nos parece correto abrir concursos, antes de definirmos o modelo final, daí resulta esta proposta.”-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da seguinte declaração de voto:-----

**“Ponto Prévio:** os vereadores do PS não são contra o Via, mas sim contra este Modelo.

A 18 de outubro de 2014, com pompa e circunstância, o Presidente da Câmara de Amarante inaugurava o Via – Viagens de Amarante. Lia-se, então na notícia provida dos serviços municipais: *A Câmara Municipal de Amarante, em parceria com a operadora Rodonorte, lançou um novo serviço de transporte coletivo urbano, o “VIA – Viagens de Amarante.” Este serviço pretende assegurar a ligação entre os principais serviços e pontos de referência da cidade, disponibilizando dois circuitos realizados em miniautocarro, num trajeto que vai desde o Terminal Rodoviário do Queimado até ao novo Hospital de Amarante, percorrendo todo o centro urbano, de segunda a sexta-feira entre as 7h e as 20h e aos sábados das 7h às 12h30.*

*O preço dos bilhetes é de 1€ para uma zona e 1,5€ para duas zonas.*

Salientava ainda a Câmara Municipal que *esta parceria com a empresa Rodonorte visa dar resposta à necessidade, “há muito identificada”, de garantir aos amarantinos e visitantes da cidade um serviço de transportes “acessível a todos, rápido, confortável e a preços competitivos”.*

*“Amarante é uma cidade de geografia acidentada, pelo que a acessibilidade, quer pedonal, quer viária, oferece limitações a resolver com urgência. Esta é uma de várias*

*medidas que estão em preparação, ao nível das acessibilidades, no sentido de tornar a cidade mais transitável, mais confortável e os seus serviços e principais pontos estratégicos mais acessíveis aos cidadãos”, adiantava a autarquia.*

Volvidos poucos meses sobre a implementação desta parceria, cedo se verificou que o circuito da cidade, pouca ou nula adesão possuía, circulando constantemente vazio, tendo por variadíssimas vezes o PS questionado o Sr. Presidente de Câmara sobre a necessidade de reavaliar este circuito.

De igual forma, o PS questionou o Sr. Presidente de Câmara sobre o veículo escolhido, sugerindo, a utilização de um veículo ecológico e amigo do ambiente, como de resta era a sua promessa.

Sempre a resposta foi a mesma: quem faz o circuito é uma empresa privada e não custa nada aos cofres do Município. Mas estamos a analisar e rever os circuitos, admitindo que o circuito da cidade necessitaria de revisão.

Era então evidente, como ainda hoje é, que poucos o utilizavam, que o mesmo tal como existe, não serve os interesses da população, razão pela qual não tem a adesão da mesma.

Naturalmente, e face às evidências, se questionou, legitimamente, quanto custa o Via aos cofres Municipais? Quem é que suporta este prejuízo?!

Aliás, na última campanha eleitoral, este tema foi sobejamente discutido, tendo o então candidato da Coligação, agora Presidente de Câmara, reafirmado que não custava um cêntimo aos cofres da autarquia e que a empresa em causa prestava um serviço social.

Ora, como e bem diz o povo, “não há almoços grátis”. E aqui está a fatura.

Pretendem os elementos do PS desde já esclarecer, tal como aliás sempre referiram, que reconhecem que o circuito da cidade e o circuito que faz a ligação ao Hospital são realidades completamente distintas, e como tal deveriam ser tratadas de forma diferente. No que respeita ao circuito que faz a ligação ao Hospital, linha 2, admitimos que realiza um serviço público de transporte, embora, segundo sabemos, existam outras operadoras a prestar o mesmo serviço, com circuitos distintos.

Admitimos, por isso, que este circuito se deve manter, ainda que com uma eventual compensação de desequilíbrio, após relatório da exploração do serviço em causa, realização de inquérito aos utentes do mesmo, reajustando os horários, circuitos e paragens e outros que forem tido por necessários, em cumprimento do regime legal aplicável.

No que respeita ao circuito da cidade, à linha 1, naturalmente que a decisão não poderá ser a mesma.

Entendemos que esta é a oportunidade perdida de efectivamente reavaliar o Via, tal como prometido e como se impõe.

Não podemos aceitar que se crie uma parceria, como referido e repetido por diversas vezes sem custos para o Município e agora se encontre a fórmula legal de o Município suportar esses custos, sem abrir tal procedimento à concorrência.

Estamos em crer não ter sido esse o espírito que presidiu à aprovação do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei 52/2015, de 9 de junho.

A este propósito que cálculos efetuou o Município para avaliar tais custos? ou limitou-se a aceitar, sem contraditório, os documentos que lhe foram apresentados !?

O diploma em causa estabelece o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Estatui o diploma que, as autoridades de transportes deverão celebrar contratos, sob a forma de concessão de serviço público ou de prestação de serviço público, onde devem constar *“de forma clara os direitos e obrigações de cada uma das partes e as características do serviço público de transporte a prestar, nomeadamente: remuneração, contrapartidas, regime de partilha de risco e responsabilidade, cobertura espacial e temporal da oferta, vigência do contrato, obrigações de serviço público, parâmetros de qualidade do serviço, ambiental e energética, propriedade do material circulante, entre outros.*

Analisando o contrato aqui em causa, facilmente se verifica que muitas dessas exigências não constam do contrato em análise, designadamente qualidade de serviço, ambiental e energética, assim como não constam de forma clara os direitos e obrigações de cada uma das partes, modo de partilha de riscos e responsabilidades, critérios para determinação da compensação por obrigações de serviços públicos entre outras, tal como impõe, de resto o art.º 21 do diploma citado.

No que respeita à fundamentação da proposta, muitas dúvidas e objecções se levantam:

1.º não encontramos, pelo menos não consta dos documentos de suporte que acompanham a proposta, que este *tipo de transporte funcione como afluente da rede de transportes escolares, dispensando a contratualização de circuitos especiais, com ganhos de escala e poupança em termos de gastos.*

2.º Não encontramos justificação para a natureza transitória da presente: a empresa privada iniciou o circuito em 2014, o diploma em causa data de 2015 e a proposta que nos é apresentada como transitória data de março de 2018 e tem o limite máximo de 1 ano, ou talvez 2!

Perguntamos, não poderia já ter sido lançado o necessário procedimento de concessão tal como impõe o regime jurídico em causa? Que diligências já foram tomadas pelo executivo? Aberto o procedimento à concorrência, não se obteriam ganhos de escala e poupança em termos de gastos?

Por outro lado, do RJSPTP resulta que o pagamento de compensações por obrigações de serviço público relativas ao serviço público de transporte de passageiros, cuja exploração tenha sido atribuída antes da entrada em vigor do RJSPTP, deve ser formalizado e regulado, mediante contrato a celebrar entre a autoridade de transportes competente e o operador de serviço público, nos termos dos artigos 20.º e seguintes do RJSPTP, até 30 de junho de 2016.

Estamos em março de 2018!!

Ora, decorridos, mais de 18 meses sobre o termo desse prazo não se encontra qualquer justificação para agora justificar a situação transitória e excepcional constante da proposta.

3.º pese embora a informação do Sr. Diretor do DAG coloque, ao distinto prestador de serviços do Município, várias questões, muitas delas ficaram sem resposta, nomeadamente as questões referidas em 4 e 5 do citado parecer.

Sendo certo que as respeitantes à última questão colocada são demasiado pertinentes, para não terem sido objecto de ponderada análise e não estão esclarecidas na proposta em discussão.

4.º da informação que nos é apresentada não consta que a empresa em causa possua direito exclusivo de exploração das linhas em causa- cfr parecer DAG. Pelo que o recurso ao regime do ajuste direto não nos parece estar devidamente fundamentado.

Por outro lado, tal procedimento de ajuste direto, atento o valor em causa - 48 mil euros-e considerando que não se trata de um contrato de concessão de serviço público,

mas sim de prestação de serviço público de transporte, não estará dependente de autorização deste órgão, sendo competência do seu Presidente.

Esta é aliás umas das perguntas do sr diretor do DAG que ficou sem resposta do jurisconsulto ouvido.

5.º Suscitam-se ainda dúvidas sobre o cumprimento do novo regime do CCP, não constando da proposta qualquer referência a tal cumprimento, não estando por isso a decisão devidamente fundamentada para justificar a adopção de tal procedimento.

6.º Segundo a própria proposta, e para justificar a adopção do ajuste direto, refere o parecer do Sr. Diretor do DAG que, o prazo contratual teria que ser inferior a um ano. Ora, a minuta de contrato em apreciação já antecipa a possibilidade de ultrapassar o prazo de um ano, e vigorar até 31 dezembro de 2019, o que contraria o próprio parecer.

7.º Dos documentos que nos são apresentados não resulta que exista uma relação contratual formalizada com a operadora em causa, nem em que termos tal aconteceu, razão também pela qual, consideramos existir falta de fundamentação.

Por todas estas razões os vereadores do PS votam contra a proposta apresentada.

**Amarante, 13 de março de 2018**

**Os vereadores do Partido Socialista**

**Octávia Clemente**

**Raimundo Carvalho**

**Nuno Queirós”**

----- A Câmara deliberou autorizar a celebração do “*Contrato de Manutenção de Serviço Público de Transporte Coletivo*” e, em consequência, aprovar a respetiva minuta, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara em 8 de março de 2018.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 73/2018 – **Atribuição de subsídio ao Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara**

**Municipal de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara –  
(Registo n.º 2615/2018/01/29).-----

“Considerando:

1. Que o Centro Social, Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante (CSCD), enquanto associação sem fins lucrativos, é uma instituição que gera dinâmicas sociais, culturais e desportivas para os trabalhadores do Município;
2. Que o CSCD, pelo seu papel transversal, encerra uma componente e um papel fulcral na integração dos novos colaboradores, agregando sinergias que contagiam e reforçam as relações intergeracionais entre os trabalhadores.
3. Que o CSCD promove projetos educacionais agregadores e dinamizadores, que contribuem para o apoio de retaguarda aos familiares dos trabalhadores, onde se inclui a dinamização de atividades de apoio ao estudo e de ocupação dos tempos livres durante o período não letivo.
4. Que o CSCD na prossecução dos seus fins e procurando beneficiar socialmente os trabalhadores do Município, mantém em funcionamento o bar e a cantina do Edifício dos Paços do Concelho, suportando os custos com o pessoal desta última.
5. Que o CSCD promove a Festa de Natal para os filhos dos trabalhadores, assim como, a Ceia de Natal aberta à participação de todos os colaboradores do Município.
6. Que o CSCD participa em atividades com entidades congéneres, contribuindo para a valorização e prestígio de Amarante.
7. Que, o Município de Amarante ao associar-se ao CSCD, no cumprimento das missões de valorização e fomento cultural e laboral deste, desenvolve uma política de apoio e fomento dos projetos em curso, com resultados plasmados e mais-valias reconhecidas, com papel ímpar no domínio do fomento e do apoio às atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas dos trabalhadores do Município de Amarante.
8. Que o CSCD face ao aumento dos encargos inerentes à prossecução das atividades já descritas, solicitou a esta Câmara a atribuição de um subsídio anual de 35.000 euros.

Proponho:

**Que a Exma. Câmara delibere**, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea p) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **pela atribuição de apoio financeiro à entidade** Centro Social, Cultural

e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante, **no montante de 35.000,00 euros (trinta e cinco mil euros), pagos em duodécimos.**

A presente despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP'S 2017-A/70.

Paços do Município de Amarante, 08 de março de 2018.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 8 de março de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 74/2018 – **Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e Entidades Parceiras na Medida Municipal – Clube de Férias de Amarante, edição Páscoa** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 2309/2018/03/07).-----

“*Considerando que,*

- A medida Clube de Férias de Amarante, promovida pela autarquia, vai decorrer na pausa letiva da Páscoa, compreendida entre 26 de março a 04 de abril de 2018, num total de 6 dias;
- Este Clube de Férias abarca o universo das crianças e jovens residentes no concelho de Amarante, a frequentarem no presente ano letivo, o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, dos estabelecimentos de ensino públicos e privados, que se encontrem em acompanhamento sociofamiliar por parte das entidades sinalizadoras;
- Esta medida tem como objetivo proporcionar a ocupação de tempos livres das crianças e jovens de forma lúdica e pedagógica, assegurando o transporte, a refeição diária e lanche;
- Para a prossecução dos objetivos do Clube de Férias, torna-se necessário a colaboração com entidades gestoras das cantinas escolares e a Associação

Interfreguesias – Abomarão, no fornecimento das refeições/lanches e transportes, respetivamente;

- Para permitir que essas entidades parceiras que, por sua vez, prosseguem fins de interesse público possam ser ressarcidas em tempo útil, uma vez que não têm escopo lucrativo;
- E, por último, devido ao facto de esta atividade ter vindo a ser qualificada em termos de ação social escolar, quando se reveste de natureza plenamente educativa e, por isso, objeto de protocolo próprio.

\*\*\*

Assim, nos termos das disposições conjugadas no artigo 33.º, n.º 1, al. u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 5.º-B do Código dos Contratos Públicos, PROPÕE-SE QUE A EXMA. CÂMARA delibere aprovar o apoio às seguintes entidades, nos termos e condições a seguir expressas:

a) Junta de Freguesia da União de freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena Cepelos e Gatão – Cantina da EB Cepelos - valor estimado:  $[(1,46€+2€) \times 60 \text{ alunos/monitores} \times 5 \text{ dias}] + [(1,46€+1€) \times 60 \text{ alunos/monitores} \times 1 \text{ dias}] = 1.038,00€ + 147,60€ = 1.185,60€;$

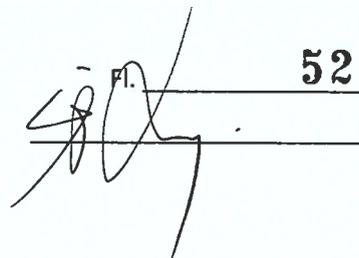
b) Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola primária da Sede de Amarante- Aprimarante – EB da Sede - valor estimado:  $[(1,46€+2€) \times 60 \text{ alunos/monitores} \times 5 \text{ dias}] + [(1,46€+1€) \times 60 \text{ alunos/monitores} \times 1 \text{ dia}] = 1.038,00€ + 147,60€ = 1.185,60€;$

c) Associação Interfreguesias – Abomarão - transportes – valor estimado:  $175 \text{ Km/dia} \times 0,80 \text{ €} \times 6 \text{ dias} = 840,00€.$

d) Mais se propõe utilizar, como critério, os seguintes valores:

- 1,46€ por refeição/pessoa (valor da Ação Social Escolar)
- 1,00€ por lanche/pessoa
- 0,80€/Km (valor da Ação Social Escolar)

e) Aprovar as minutas de protocolo em anexo e autorizar a sua celebração.



A presente despesa tem dotação suficiente na rúbrica das *GOP'S* 2018-A/2.

Amarante, Paços do Concelho, 08 de março de 2018.

*A Vereadora,*

*(No exercício das competências delegadas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 26.10.2017)*

*Lucinda Fonseca*”

----- A Câmara deliberou autorizar a celebração do “Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e Entidades Parceiras na Medida Municipal – Clube de Férias de Amarante, edição Páscoa” e, em consequência, aprovar a respetiva minuta, nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca em 8 de março de 2018.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 75/2018 – **Concurso Público para atribuição de oito Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Amarante** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 2306/2018/03/07).-----

**“I – INTRODUÇÃO:**

O Município de Amarante no âmbito das suas atribuições no domínio da Habitação Social, enquanto proprietário de Parque Social (habitação social), gere e promove a oferta neste mercado de arrendamento específico regido por uma matriz de âmbito social.

A matéria em causa rege-se, no plano mais abstrato, pela Lei n.º 80/2014, de 19/12 (alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24/8), e de modo direto e imediato pelo Regulamento Municipal de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado (2.ª Série do DR de 6.4.2017), adiante designado apenas por Regulamento.

Para além das obrigações legais introduzidas pela Lei n.º 80/2014 e pela sucedânea alteração, já abundantemente explicitadas aquando da aprovação do Regulamento, importa-nos aqui sobretudo agir, tendo como *pano de fundo o regime de renda apoiada,*

*de modo a abranger aqueles agregados familiares cuja situação socioeconómica e de condição de habitação é considerada desfavorecida.*

## **II – DA PROPOSTA:**

Pelos Serviços da DDCS, em articulação com os Serviços Jurídicos, são-nos apresentados o Programa de Concurso (ou seu Regulamento) com a função de disciplinar o procedimento de atribuição de oito fogos, distribuídos pelas seguintes tipologias:

- a) 2 T4;
- b) 4 T3;
- c) 2 T2.

Em termos de estrutura do referido documento, optou-se por uma caracterização dos conceitos e regras jurídicas de modo a permitir que os eventuais interessados possam aceder à informação necessária que, por razões de praticabilidade, se encontra vertida no Programa de Concurso sendo por consulta deste suficiente apreensível por via do senso comum, sem prejuízo de esclarecimentos e informações que, no âmbito do direito à informação procedimental, lhes assiste.

Ao nível da modalidade de concurso ora proposta, a mesma segue a prevista no artigo 8.º e sgs. do Regulamento, atendo-se por isso à do concurso por classificação que “(...) *tem por objeto a oferta de um conjunto determinado de habitações e visa a atribuição das mesmas em arrendamento apoiado que, de entre os que concorreram no período fixado para o efeito, obtenham a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito pelo Município*”.

Ora, tais critérios técnicos foram gizados pelos Serviços e encontram-se explicitados no artigo 13.º do Programa de Concurso, sendo a análise das candidaturas e conseqüente apreciação do seu mérito feita por uma equipa multidisciplinar, agregando técnicos da área social e dos serviços jurídicos.

## **III – CONCLUSÃO:**

Em face do anteriormente exposto, nos termos e de acordo com as informações antecedentes que se dão por inteiramente reproduzidas, e com fundamento no artigo 3.º, n.º 6, do Regulamento,

**PROPÕE-SE QUE A EXMA. CÂMARA DELIBERE:**

a) Aprovar o Programa do Concurso Público para atribuição de oito Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado;

e, em consequência,

b) Proceder à abertura de concurso por classificação para atribuição de oito Habitações em regime de Arrendamento Apoiado com a finalidade de residência permanente no Parque Social do Município.

Paços do Município de Amarante, 7 de março de 2018.

*A Vereadora,*

*(No exercício das competências delegadas por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara de 26.10.2017)*

*Lucinda Fonseca”*

----- Atendendo ao parecer técnico da DDCS de 07 de março de 2018 e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca em 8 de março de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou aprovar o Programa de Concurso Público para atribuição de 8 (oito) habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado e, em consequência, proceder à abertura de concurso, por classificação, para atribuição de 8 (oito) habitações em Regime de Arrendamento Apoiado com a finalidade de residência permanente no Parque Social do Município.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 76/2018 – **Voluntariado Jovem – Proposta de Integração – 2018** – Registo n.º 721/2018/01/25).-----

----- A Câmara deliberou homologar as listas definitivas dos candidatos ao “*Programa Voluntariado Jovem – Proposta de Integração 2018*”, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2 de março de 2018 e proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães da mesma data que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 77/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura** – Registo n.º 2247/2018/03/06).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 6 e 7 de março de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 8 de março de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 78/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura** – Registo n.º 2286/2018/03/07).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 7 de março de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 8 de março de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 79/2018 – **Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura** – Registo n.º 2303/2018/03/07).-----

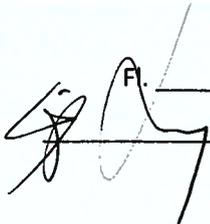
----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 7 de março de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 8 de março de 2018, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 80/2018 – **Habitação Social** – Pedido de pagamento de dívida em prestações – (Registo n.º 2557/2018/01/26).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 22 de fevereiro e de 5 de março de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que a primeira prestação deverá ser paga em abril de 2018, entre os dias 3 a 13 e assim sucessivamente nesse calendário para os meses correspondentes às prestações em dívida.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 81/2018 – **Habitação Social** – Pedido de pagamento de dívida em prestações – (Registo n.º 3216/2018/02/02).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 15 de fevereiro e de 5 de março de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que a primeira



prestação deverá ser paga em abril de 2018, entre os dias 3 a 13 e assim sucessivamente nesse calendário para os meses correspondentes às prestações em dívida.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 82/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – “Trail Solidário” **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 4622/2018/02/21).-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento da taxa relativa à licença de ruído no valor de Eur. 117,78 (cento e dezassete euros e setenta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer da DPGT de 8 de março de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Ana Rita Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 83/2018 – Pedido de isenção do pagamento de taxas – “Festa da Primavera” **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Local:** Rua Estrada Real, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 38/2018 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas devidas pela licença especial de ruído e instalação de recinto improvisado em espaço público para a realização da “Festa Primavera”, no valor de Eur. 1.172,02 (mil cento e setenta e dois euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT de 7 de março de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Ana Rita Batista, que se dão por reproduzidos para todos efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 84/2018 – Pedido de redução/isenção do pagamento de taxas **Requerente:** Artur Agostinho, Lda. **Local:** Rua Agostinho Gonçalves de Abreu, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 50/2017 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou autorizar a redução em 80% do valor definido na alínea b2) do ponto 2.2 da secção V do capítulo IX do anexo V do Código Regulamentar do Município da taxa devida pela emissão no alvará, o que leva à redução de Eur. 2.911,97 (dois mil novecentos e onze euros e noventa e sete cêntimos) nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 19 de janeiro e de 23 de fevereiro de 2018 e proposta da Senhora Vereadora do Urbanismo Ana Rita Batista de 8 de março de 2018, que se dão por

reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo  
baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos  
imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a  
reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos da qual para constar, se lavrou a  
presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

Am Nsm Gmptm brm

